

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

Nº 2103



#### **MESA DIRETORA**

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo 2º Secretário: Dep. Toinho Andrade 3º Secretário: Dep. Iderval Silva 4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

### Comissões Permanentes

### Local das Reuniões: Plenarinho

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a):Amélio Cayres (Pres.), Iderval Silva (Vice), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados:Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (Pres.), José Bonifácio (Vice), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a):Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

#### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**),Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

#### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

#### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (Pres.), José Bonifácio (Vice), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

#### **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

#### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

## Atos Legislativos

#### Ofício nº 189/2014 - GABPR

Palmas, 8 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

#### **Deputado** OSIRES DAMASO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis Palmas - TO

#### Assunto: encaminha Anteprojetos de Lei

Senhor Presidente,

- 1. Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de Lei nº 01 e 02/2014, aprovados em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2014, através da Resolução 181/2014 TCE Pleno, que dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores deste Tribunal de Contas.
- 2. Ressalte-se, Senhor Presidente, que os anteprojetos ora apresentados encontram respaldo no parágrafo único do art. 20 da Lei Estadual nº 1.903, de 17 de março de 2008, bem como no art. 294, inciso XXIII, do Regimento Interno do TCE/TO.
- 3. Solicito, ainda, a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de coloca-los em tramitação em regime de urgência, tendo em vista a grande importância dos mesmos para os servidores desta Casa, que cumprem com rigor e zelo as atribuições de seus cargos.

Atenciosamente,

### Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES Presidente

#### PROJETO DE LEI Nº 001/2014

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008, e adota outras providências.

- Art. 1°. É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2014, no percentual de 5,6798% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008.
- Art. 2°. Revisar o índice de crescimento entre padrões de vencimento em 0,5% (meio por cento) nas carreiras constantes do Anexo II da Lei 1.903/2008.
- Art. 3°. É acrescentado a Classe "F" na Tabela 3 do Anexo II da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.
- Art. 4°. O anexo II da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo único desta Lei.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1° maio de 2014.

#### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2013

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
				Padrão		
Cargo	Classe	1	2	3	4	5
	A	7.378,71	7.747,65	8.135,03	8.541,78	8.968,87
,	В	9.417,31	9.888,18	10.382,59	10.901,72	11.446,80
Analista de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	С	12.019,14	12.620,10	13.251,11	13.913,66	14.609,34
2	D	15.339,81	16.106,80	16.912,14	17.757,75	18.645,64
	E	19.577,92	20.556,81	21.584,66	22.663,89	23.797,08
	Tabe	la 2				
				Padrão		
Cargo	Classe	1	2	3	4	5
	A	3.614,06	3.794,76	3.984,50	4.183,72	4.392,91
Támico de Controle Enterno. Ásso de Controle	В	4.612,56	4.843,18	5.085,34	5.339,61	5.606,59
Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	С	5.886,92	6.181,27	6.490,33	6.814,85	7.155,59
	D	7.513,37	7.889,04	8.283,49	8.697,66	9.132,55
	E	9.589,17	10.068,63	10.572,06	11.100,67	11.655,70
	Tabe	la 3				
		Padrão				
Cargo	Classe	1	2	3	4	5
	A	1.996,77	2.096,61	2.201,44	2.311,51	2.427,08
	В	2.548,44	2.675,86	2.809,65	2.950,13	3.097,64
Assistente de Controle Externo - Área de Apoio	С	3.252,52	3.415,15	3.585,91	3.765,20	3.953,46
Técnico Administrativo	D	4.151,14	4.358,69	4.576,63	4.805,46	5.045,73
	E	5.298,02	5.562,92	5.841,06	6.133,12	6.439,77
	F	6.761,76	7.099,85	7.454,84	7.827,58	8.218,96
	Tabe	14 4		Padrão		
		1	2	raulau 3	4	5
Cargo	Classe					
	A B	1.243,85	1.306,04	1.371,35	1.439,91	1.511,91
Auxiliar Operacional - Área de Apoio	С	1.587,50	1.666,88	1.750,22	1.837,73	1.929,62
Operacional	D	2.026,10	2.127,41	2.233,78	2.345,47	2.462,74
	E	2.585,88	2.715,17	2.850,93	2.993,48	3.143,15
	п	3.300,31	3.465,32	3.638,59	3.820,52	4.011,54

#### Ofício nº 189/2014 - GABPR

Palmas, 8 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

#### **Deputado** OSIRES DAMASO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis Palmas - TO

#### Assunto: encaminha Anteprojetos de Lei

Senhor Presidente,

- 1. Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de Lei nº 01 e 02/2014, aprovados em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2014, através da Resolução 181/2014 TCE Pleno, que dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores deste Tribunal de Contas.
- 2. Ressalte-se, Senhor Presidente, que os anteprojetos ora apresentados encontram respaldo no parágrafo único do art. 20 da Lei Estadual nº 1.903, de 17 de março de 2008, bem como no art. 294, inciso XXIII, do Regimento Interno do TCE/TO.
- 3. Solicito, ainda, a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de coloca-los em tramitação em regime de urgência, tendo em vista a grande importância dos mesmos para os servidores desta Casa, que cumprem com rigor e zelo as atribuições de seus cargos.

Atenciosamente,

### Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES Presidente

#### PROJETO DE LEI Nº 2/2014

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei n.º 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

- Art. 1°. É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativa à data base de maio de 2014, no percentual de 5,6798% sobre os valores de vencimentos e representação constantes dos Anexos I e II da Lei n.º 1.527, de 17 de dezembro de 2004.
- Art. 2°. O anexo I da Lei n° 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade dos Anexos Único desta Lei.
- Art. 3°. ° O artigo 3°-A da Lei n° 1.527/2004, passa a vigorar da seguinte forma:
- "Art. 3°-A Fixa o vencimento e representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno, em R\$ 8.423,27 e R\$ 5.045,83, respectivamente." (NR)
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1° maio de 2014.

#### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2014

TABELA 1 – SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – DAC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCT <sup>o</sup>	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAC	11	4.893,71	2.407,64	7.301,35
DAC	10	4.195,28	2.063,03	6.258,30
DAC	8	3.495,31	1.719,96	5.215,27
DAC	5	2.446,09	1.204,58	3.650,67
DAC	3	2.096,88	1.032,29	3.129,17
DAC	1	1.747,65	859,98	2.607,63

TABELA 2 – SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS - ADC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCT <sup>o</sup>	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADC	12	1.398,43	687,68	2.086,11
ADC	7	783,06	384,61	1.167,67

#### Ofício nº 072/PGJ/GAB

Palmas, 03 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

#### SANDOVAL CARDOSO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins Palmas – TO

## Assunto: Projeto de Lei nº 02/2014 – **EM REGIME DE URGÊNCIA**

Senhor Presidente,

Na condição de Procuradora-Geral de Justiça, e considerando que em recente Sessão Ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça (78ª), foram aprovadas, por unanimidade, alterações na Lei Estadual nº 2.580/2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

As alterações propostas referem-se à adequação à Lei nº 1.818/07 (Estatuto dos Servidores do Estado do Tocantins), ao tratamento isonômico em relação às diversas categorias de servidores da instituição, bem como, a criação de cargos importantes para o melhor desempenho das atividades-fim deste parquet, dentre outras.

Convém informar que as alterações pretendidas têm adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual, conforme se verifica no Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, anexo, tais quais objetivam contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público Estadual, instituição destinada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses da coletividade.

Neste sentido, encaminho, a esta distinta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 02/2014, anexo, para apreciação e aprovação, em regime de urgência.

Aproveitando o momento, apresento-lhe cumprimentos.

#### VERANILVA ÁLVARES ROCHALIRA

Procuradora-Geral de Justiça

#### PROJETO DE LEI Nº 02/2014

Altera a Lei n° 2.580, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

- **Art. 1°.** A Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- Art. 12. Os servidores cumprem jornada de trabalho fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas e observados os limites mínimo e máximo de 6 horas e 8 horas diárias, respectivamente.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores, poderá instituir, em caráter geral ou para cargos específicos, jornada de trabalho de trinta horas semanais, distribuídas em turnos ininterruptos de seis horas diárias, observado o funcionamento em dois turnos.

- § 3º Observados os critérios dispostos no inciso I deste artigo, ficam asseguradas 05 (cinco) progressões horizontais anuais, aos servidores que, na data de publicação desta lei, estiverem enquadrados no último padrão salarial, da última classe, de cada cargo, bem como, na condição salarial de subsídio e VPI, nos termos do art. 17, calculados da seguinte forma:
- I Os índices percentuais anuais de progressão serão calculados em relação ao aumento percentual obtido entre os valores do penúltimo e do último padrão salarial de cada cargo;
- II Os índices calculados, nos termos do inciso anterior, serão devidamente aplicados sobre o total da remuneração, subsídio e VPI, do servidor, a cada ano.

.....

- Art. 26. Será concedido a todos os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, em efetivo exercício das atividades do cargo, o pagamento do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Especial.
- § 1º O Auxílio-Especial será concedido aos integrantes do Ministério Público que tenham dependentes econômico-financeiros, que sejam pessoas com deficiência, devidamente comprovada por Junta Médica Oficial.
- § 2º Os auxílios destacados no caput serão concedidos em pecúnia e terão caráter indenizatório.
- § 3º O valor mensal e os demais critérios de pagamento do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Especial serão fixados por Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
  - § 4º O Auxílio-Alimentação e o Auxílio-Especial não serão:
  - I incorporado ao subsídio, remuneração, proventos ou pensão;
- II configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

- III caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;
  - IV acumulável com outros de espécie semelhante.
- **Art. 2°.** Os Anexos I, II e IV da Lei n° 2.580, passam a viger conforme o Anexo I, II e III a esta Lei.
- Art. 3º. A nomeação para os cargos criados por esta Lei está vinculada:
  - I à demonstração de disponibilidade orçamentária e financeira;
- II às normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
  - Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2014, 193° da Independência, 125° da República e 25° do Estado.

#### VERANILVA ÁLVARES ROCHALIRA

Procuradora-Geral de Justiça

	F	SCOLARIDADE: NÍVEL S	UPERIOR
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
		Administração	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	76	Engenharia Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Florestal	Curso Superior em Engenharia Florest e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia e Regist no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Jornalismo	Curso Superior em jornalismo ou Comunicação Social
		Letras	Curso Superior em Letras
		Medicina	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina
		Odontologia	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia
		Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia
		Psicologia	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia
ANALISTA MINISTERIAL	155	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

	ESCOLA	ARIDADE: NÍVEL MÉDIO E	ESPECIALIZADO
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	35	Institucional	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "AB".
		Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Profissionalizante em Contabilidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Eletricidade	Curso Técnico Profissionalizante em Eletricidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Profissionalizante em Eletrônica, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Manutenção de Computadores	Curso Técnico Profissionalizante em Manutenção de Computadores, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	45	Técnico em Informática	Curso Técnico Profissionalizante em Informática, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
	Técnico em Telecomunicações Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Profissionalizante em Telecomunicações, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada Curso Técnico Profissionalizante em	
			Enfermagem, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Fotografia	Ensino Médio, com habilitação na área técnica em Fotografia.
		Cinegrafista	Ensino Médio, acrescido de comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área.
		ESCOLARIDADE: NÍVEL	MÉDIO
TÉCNICO MINISTERIAL	137	Assistência Administrativa	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "D".
E	SCOLARID	ADE: NÍVEL FUNDAMENT	
		Condução de Veículos –	Ensino Fundamental certificado por
MOTORISTA (em extinção)	7	Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "B".
AUXILIAR MINISTERIAL	18	Auxilio Administrativo	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
ESPECIALIZADO (em extinção)	FO/	Manutenção COLARIDADE: NÍVEL FUN	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
AUXILIAR	E9(	OLARIDADE: NIVEL FUN	Ensino Fundamental certificado por
MINISTERIAL (em extinção)	13	Auxílio Geral	Instituição de Ensino legalmente habilitada.

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2014.				
Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)				
Classe	Padrão	Valor em R\$		
	1	1.444,50		
AA	2	1.563,67		
	3	1.606,67		
	4	1.650,86		
	5	1.696,25		
	6	1.742,90		
	1	1.838,76		
	2	1.889,33		
AB	3	1.941,28		
	4	1.994,67		
	5	2.049,52		
	6	2.105,88		
	7	2.163,80		
	8	2.223,30		
	9	2.284,44		
	1	2.410,08		
	2	2.476,36		
AC	3	2.544,46		
AU	4	2.614,43		
	5	2.686,33		
	6	2.760,21		
	7	2.836,11		
	8	2.914,10		
	9	2.994,24		
	10	3.076,58		
	11	3.161,19		
	12	3.248,12		

Classe	xiliar Ministerial Especializado ( Padrão	Valor em R\$
	1	1.931,35
BA	2	2.090,69
	3	2.148,18
	4	2.207,26
	5	2.267,95
	6	2.330,32
	1	2.458,49
	2	2.526,10
ВВ	3	2.595,57
	4	2.666,95
	5	2.740,29
	6	2.815,64
	7	2.893,07
	8	2.972,63
	9	3.054,38
	1	3.222,37
	2	3.310,99
ВС	3	3.402,04
DU	4	3.495,60
	5	3.591,73
	6	3.690,50
	7	3.791,99
	8	3.896,27
	9	4.003,41
	10	4.113,51
	11	4.226,63
	12	4.342,86

Classe	Cargo: Motorista (em extinção Padrão	Valor em R\$
CidSSC	raurau 1	2.418,20
CA	2	2.617,70
	3	2.689,69
	4	
	4	2.763,65
	5	2.839,66
	6	2.917,75
	1	
	ı	3.078,22
	2	3.162,87
СВ	3	3.249,85
	4	3.339,22
	5	3.431,05
	6	3.525,41
	7	3.622,35
	8	3.721,97
	9	3.824,32
	1	4.034,66
	2	4.145,61
	3	4.259,62
CC	4	4.376,76
	5	4.497,12
	6	4.620,79
	7	4.747,86
	8	4.878,43
	9	5.012,58
	10	5.150,43
	11	5.292,07
	12	5.437,60

Cargo: Motorista Profissional Classe Padrão Valor em R\$			
VIGOOC	Taulau 1	2.835,50	
DA	2	3.069,43	
	3	3.153,84	
	4	3.240,57	
	5	3.329,68	
	6	3.421,25	
	1	3.609,42	
	2	3.708,68	
DB	3	3.810,67	
	4	3.915,46	
	5	4.023,14	
	6	4.133,77	
	7	4.247,45	
	8	4.364,26	
	9	4.484,27	
	1	4.730,91	
	2	4.861,01	
	3	4.994,68	
DC	4	5.132,04	
	5	5.273,17	
	6	5.418,18	
	7	5.567,18	
	8	5.720,28	
	9	5.877,59	
	10	6.039,22	
	11	6.205,30	
	12	6.375,95	

Cargo: Técnico Ministerial			
Classe	Padrão	Valor em R\$	
	1	2.835,50	
EA	2	3.069,43	
L/(	3	3.153,84	
	4	3.240,57	
	5	3.329,68	
	6	3.421,25	
	1	3.609,42	
	2	3.708,68	
EB	3	3.810,67	
	4	3.915,46	
	5	4.023,14	
	6	4.133,77	
	7	4.247,45	
	8	4.364,26	
	9	4.484,27	
	1	4.730,91	
	2	4.861,01	
	3	4.994,68	
EC	4	5.132,04	
	5	5.273,17	
	6	5.418,18	
	7	5.567,18	
	8	5.720,28	
	9	5.877,59	
	10	6.039,22	
	11	6.205,30	
	12	6.375,95	

Classe	rgo: Técnico Ministerial Especia Padrão	Valor em R
	1	3.156,50
FA	2	3.416,91
	3	3.510,88
	4	3.607,43
	5	3.706,63
	6	3.808,56
	1	4.018,03
	2	4.128,53
FB	3	4.242,06
	4	4.358,72
	5	4.478,58
	6	4.601,75
	7	4.728,29
	8	4.858,32
	9	4.991,93
	1	5.266,48
	2	5.411,31
<b>5</b> 0	3	5.560,12
FC	4	5.713,02
	5	5.870,13
	6	6.031,56
	7	6.197,43
	8	6.367,86
	9	6.542,97
	10	6.722,91
	11	6.907,79
	12	7.097,75

Cargo: Oficial de Diligências				
Classe	Padrão	Valor em R\$		
	1	3.905,50		
	2	4.227,70		
GA	3	4.343,97		
	4	4.463,42		
	5	4.586,17		
	6	4.712,29		
	1	4.971,46		
	2	5.108,18		
GB	3	5.248,65		
	4	5.392,99		
	5	5.541,30		
	6	5.693,69		
	7	5.850,26		
	8	6.011,14		
	9	6.176,45		
	1	6.516,16		
	2	6.695,35		
GC	3	6.879,47		
90	4	7.068,66		
	5	7.263,05		
	6	7.462,78		
	7	7.668,01		
	8	7.878,88		
	9	8.095,54		
	10	8.318,17		
	11	8.546,92		
	12	8.781,96		

	Cargo: Analista Ministerial	
Classe	Padrão	Valor em R\$
	1	5.159,54
НА	2	5.585,20
	3	5.738,80
	4	5.896,61
	5	6.058,77
	6	6.225,38
	1	6.567,78
	2	6.748,40
НВ	3	6.933,98
	4	7.124,66
	5	7.320,59
	6	7.521,90
	7	7.728,76
	8	7.941,30
	9	8.159,68
	1	8.608,47
	2	8.845,20
	3	9.088,44
HC	4	9.338,37
	5	9.595,18
	6	9.859,05
	7	10.130,17
	8	10.408,75
	9	10.694,99
	10	10.989,10
	11	11.291,30
	12	11.601,81

Cal	rgo: Analista Ministerial Especial	izado
Classe	Padrão	Valor em R\$
	1	6.122,54
IA	2	6.627,65
	3	6.809,91
	4	6.997,18
	5	7.189,60
	6	7.387,32
	1	7.793,62
	2	8.007,95
IB	3	8.228,16
	4	8.454,44
	5	8.686,94
	6	8.925,83
	7	9.171,29
	8	9.423,50
	9	9.682,64
	1	10.215,19
	2	10.496,11
IC	3	10.784,75
10	4	11.081,33
	5	11.386,07
	6	11.699,18
	7	12.020,91
	8	12.351,49
	9	12.691,15
	10	13.040,16
	11	13.398,76
	12	13.767,23

ANEXO III AO PROJETO DE LEI № 02, DE 03 DE ABRIL		
CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor-Geral	*	1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	48
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	7
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM 7	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	7
Assessor Técnico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Adm. de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Computação Forense	DAM 5	1
Assessor Técnico da Comissão de Licitação	DAM 5	4
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	2
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Encarregado de Área	DAM 4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 3	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 3	1

Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 3	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 3	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 3	1

### Atos Administrativos

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 232/2014**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Alexandre de Carvalho Pinheiro**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, do Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de abril de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em Exercício

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 242/2014**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de abril de 2014:

Juliana Pereira de Oliveira	AP-03
Milne Freitas Souza	Chefe de Gabinete de Deputado

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. aos 14 dias do mês de abril de 2014.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em exercício

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 277/2014**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Vanessa Marques da Rocha Amara**l, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de abril de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em exercício

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 284/2014**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012 e em consonância com o art. 11 do Decreto Administrativo nº 088, de 20 de março de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR à Coordenadoria de Protocolo e Arquivo e à Coordenadoria de Publicações Oficiais desta Casa de Leis, ambas subordinadas à Diretoria de Área Legislativa, o funcionamento em regime de plantão permanente durante o período de 1º de maio de 2014 a 04 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em Exercício

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 291/2014**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012 e em consonância com o art. 11 do Decreto Administrativo nº 088, de 20 de março de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR à Diretoria de Área de Tecnologia e Informática desta Casa de Leis, a designação de servidores suficientes para assegurar, em regime de plantão permanente, o funcionamento das atividades correlatas, durante o período de 1º de maio de 2014 a 04 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

#### Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em Exercício

#### PORTARIA N.º 111/2014 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR as férias legais do servidor **Antônio Luiz de Sousa Santos**, matrícula nº 8205, Coordenador de Protocolo

e Arquivo – COPRA, referente ao período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014, de 02/06/2014 a 01/07/2014 para gozá-la no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

#### Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 112/2014 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR as férias legais do servidor **Fernando Cesar Lima de Paula**, matrícula nº 271, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 20/07/2013 a 19/07/2014, de 22/12/2014 a 20/01/2015, para gozá-la no período de 20/07/2014 a 18/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

#### Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 113/2014 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Osmar Antunes**, matrícula nº 350, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

#### Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 114/2014 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Cleyton Pereira** 

**dos Santos**, matrícula nº 149, Auxiliar Legislativo - SO, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

### Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 115/2014 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Luiz Celso de Barros Junior**, Diretor de Comunicação Social, matrícula nº 9699, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, de 22/04/2014 a 21/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

#### Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 116/2014 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 89 – P, de 25 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2012/2013, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
259	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	84
336	ANA ALVES MARTINS	82
808	GREYCE FERREIRA ANDRADE	85

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

### Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 117/2014 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 89 – P, de 25 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2013/2014, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
259	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	87
786	ELPIDIO FERREIRA LOPES	87
335	IDELMA MOTA	87

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

### Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 118/2014 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 89 - P, de 25 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho no Cargo – AED referente aos períodos de 1/4/2012 a 31/3/2013 e 1/4/2013 a 31/3/2014 dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Biê	Média	
mat.	Servidor	2012/2013	2013/2014	Media
259	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	84	87	85,5
336	ANA ALVES MARTINS	82	88	85
786	ELPIDIO FERREIRA LOPES	84	87	85,5
808	GREYCE FERREIRA ANDRADE	85	86	85,5
335	IDELMA MOTA	81	87	84

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

### Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral

## Outras Publicações

Data do encerramento: 31/12/2013

Balancete Analítico (Valores em Reais)	Folha: 2
ASSOC SERV DA ASSEMB LEG EST TOC ASLETO (0048)	
CNPJ/CPF: 33.564.717/0001-15	NIRE: 2826
End.: Praça PRAÇA DOS GIRASSOIS, PALACIO DEP. JOÃO DAVILA 1 -NO-CENTRO - CEP: 77001-970	
Município: PALMAS UF: TO	Emitido em: 31/12/2013

Dt.Registro: 10/05/1994

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000	ATIVO		1.501.534,41 D	2.944.690,99	2.813.345,12	1.632.880,28 D
11000	1100000000	ATIVO CIRCULANTE		26.805,29 D	2.812.897,05	2.809.677,80	30.024,54 D
11100	1101000000	DISPONIVEL		23.728,98 D	2.804.151,49	2.803.735,24	24.145,23 D
11110	1101010000	CAIXA GERAL		289,71 D	10.000,00	9.819,25	470,46 D
11111	1101010100	CAIXA		289,71 D	0,00	0,00	289,71 D
11112	1101010200	FUNDO FIXO DE CAIXA		0,00	10.000,00	9.819,25	180,75 D
11120	1101020000	BANCO C/ MOVIMENTO		17.506,49 D	2.793.791,33	2.793.847,14	17.450,68 D
11122	1101020200	BANCO DO BRASIL S/A		16.971,81 D	2.793.791,33	2.793.732,24	17.030,90 D
11140	1101022000	BANCO DO BRASIL S/A 9270-3		534,68 D	0,00	114,90	419,78 D
11190	1101040000	APLICACOES FINANCEIRAS		5.932,78 D	360,16	68,85	6.224,09 D
11232	1101041800	BANCO DO BRASIL S/A-31258-4		5.932,78 D	360,16	68,85	6.224,09 D
11200	1102000000	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		3.076,31 D	8.745,56	5.942,56	5.879,31 D
11219	1102010000	APLICACAO CADERNETA POUPANCA	68,17	D3,94	0,81	71,30	D
11220	1102010100	BANCO DO BRASIL S/A		68,17 D	3,94	0,81	71,30 D

1201	1102020000	IMPOSTOS A RECUP, OU COMPENSAR	380,13 D	0,00	380,13	0,00							
208	1102020700	PCC	380,13 D	0,00	380,13	0,00	21450	2107000000	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	15.067,57 C	18.070,71	3.003,14	0,0
		0.000		400.00		400.00 %	21451	2107010000	EMPRESTIMOS DIVERSOS	5.067,57 C	5.067,57	0,00	0,0
250	1102060000	OUTROS CREDITOS	0,00	180,00	0,00	180,00 D	21455	2107010100	DIVERSOS	5.067,57 C	5.067,57	0,00	0,0
256	1102060600	VALORES A REGULARIZAR	0,00	180,00	0,00	180,00 D							
270	1102070000	ADIANTAMENTOS	0,00	8,561,62	5.561,62	3.000,00 D	21470	2107700000	CONTAS P/CONCILIACAO BANCARIA	10.000,00 C	13.003,14	3.003,14	0,0
			,	,		,	21471	2107700100	BANCO DO BRASIL AS	10.000,00 C	13.003,14	3.003,14	0,0
272	1102070200	ADIANT, A FORNECEDORES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D							
276	1102070600	ADIANT. 13° SALARIO	0,00	1.666,16	1.666,16	0,00	24000	2500000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.483.046,02 C	102,053,89	246,266,99	1.627.259,1
277	1102070700	ADIANT. FÉRIAS	0,00	3.895,46	3.895,46	0,00							
							24500	2509000000	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.483.046,02 C	102.053,89	246.266,99	1.627.259,
290	1102090000	DESPEXERCSEG.PG.ANTECIPADAS	2.628,01 D	0,00	0,00	2.628,01 D	24501	2509010000	SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00 C	0,00	245.749,45	245.749,4
296	1102090600	DEPOSITO JUDICIAL	2.628,01 D	0,00	0,00	2.628,01 D	24503	2509030000	SUPERAVIT ACUMULADOS	1.483.046,02 C	102.053,89	517,54	1.381.509,6
	4						50000	5000000000	DESPESAS	0,00	2.803.811,03	2.937,42	2.800.873,6
6000	1400000000	ATIVO PERMANENTE	1.474.729,12 D	131.793,94	3,667,32	1.602.855,74 D	51999	5100000000	DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	2.803.811,03	2937,42	2.800.873,61
300	1403000000	IMOBILIZADO	1.479.267,70 D	131.793,94	0,00	1.611.061,64 D	54000	5101000000	DESPESAS OPER. ADMINISTRATIVAS	0,00	2.556.643,84	2937,42	2,553,706,42
301	1403010000	TERRENOS	11.046,66 D	0,00	0,00	11.046,66 D	54100	5101010000	DESPESAS C/SALARIOS	0,00	52.816,91	2.937,42	49.879,4
303	1403030000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.740,00 D	4.580,57	0,00	7.320,57 D	54101	5101010100	SALARIOS	0,00	34.970,12	0,00	34.970,12
304	1403040000	MOVEIS E UTENSILIOS	16.196,00 D	1.649,00	0,00	17.845,00 D	54102	5101010200	13.0 SALARIO	0,00	3.327,68	0,00	3.327,6
305	1403050000	INSTALACOES	0,00	1,999,00	0,00	1.999,00 D	54103	5101010300	FERIAS	0,00	4.203,50	0,00	4.203,5
312	1403120000	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	1.443.050,04 D	123.565.37	0,00	1.566.615,41 D	54108 54159	5101010700 5101011100	HONORARIOS CONTABEIS DESCANSO SEM. REMUNERADO	0,00 0,00	8.730,00 64,84	0,00 0.00	8.730,0 64,8
				,			54162	5101011400	(-)VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	646,65	646,6
313	1403130000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.935,00 D	0,00	0,00	1.935,00 D	54167	5101011800	HORAS EXTRAS	0,00	443,79	0,00	443,7
316	1403160000	APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS	4.300,00 D	0,00	0,00	4.300,00 D	54170 54172	5101012000 5101012200	ADC P/TEMPO DE SERVIÇO (-)ASSISTÊNCIA MÉDICA A EMPREG	0,00 0,00	1.076,98	0,00 2.290,77	1.076,9 2.290,7
400	1 40 4000000	DEDDECT OF O COLUMN TO	4 F30 F0 C	0.00	A (/#AA	0.40 = 00. (1	01172	0101012200	()	400	0,00	21270,11	2.270,71
400	1404000000	DEPRECIACAO ACUMULADA	4.538,58 C	0,00	3.667,32	8.205,90 C	54200	5101020000	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.887,03	0,00	14.887,0
401	1404010000	DEPR.ACUMCOMPUTADORES E PER.	1.354,45 C	0,00	387,00	1.741,45 C	54106	5101020100	INSS S/ SALARIOS	0,00	11.439,58	0,00	11.439,5
3403	1404030000	DEPR.ACUMMAQ.E EQUIPAMENTOS	937,96 C	0,00	1.095,39	2.033,35 C	54110 54112	5101020200 5101020400	F G T S INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 0,00	3.414,76 32,69	0,00 0.00	3.414,76 32,69
3404	1404040000	DEPR.ACUMMOVEIS E UTENSILIOS	1.852,02 C	0,00	1.688,30	3.540,32 C	34112	3101020400	1100 - SERVICOS DE TERCEMOS	0,00	32,07	0,00	34,0,
3405	1404050000	DEPR.ACUMINSTALACOES	0,00	0,00	66,63	66,63 C	54250	5101040000	DESP. GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.488.939,90	0,00	2.488.939,9
411	1404110000	DEPRE.ACUMAPARELHOS ELETRON.	394,15 C	0,00	430,00	824,15 C	54121 54154	5101040300 5101040500	ALUGUEL MAQUIN. E EQUIPAMENTOS BAR SEDE CAMPESTRE	0,00 0,00	1.316,50 1.406,57	0,00 0,00	1.316,50 1.406,57
1000	2000000000	PASSIVO	1.501.534.41 C	1 353 338 50	1.484.684,46	1.632.880,28 C	54158	5101040600	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	790,50	0,00	790,50
000	20000000	1130110	120120441 C	100000000	1.404.004,40	10020000,20 C	54137	5101040800	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	643,64	0,00	643,6
000	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE	18.488,39 C	1,251,284,70	1.238.417,47	5.621,16 C	54126	5101041000	CONTRIBUICOES E DOACOES	0,00	6.385,00	0,00	6.385,00
							54156 54131	5101041400 5101041600	DEPRECIACAO ENERGIA ELETRICA	0,00 0,00	3.667,32 10.081,99	0,00 0,00	3.667,32 10.081,99
100	2101000000	OBRIGACOES GERAIS A PAGAR	3.341,73 C	61.320,17	63.470,74	5.492,30 C	54152	5101041700	ESPORTES E LAZER	0,00	1.493,64	0,00	1.493,6
101	2101010000	OBRIAGACOES TRABALHISTAS	1.982,62 C	42.531,72	44.086,91	3.537,81 C	54151	5101041800	EVENTOS, FESTAS E COMEMORACOES	0,00	25.655,21	0,00	25.655,2
258	2101010100	SALARIOS	1.982,62C	35.000,54	36.555,73	3.537,81 C	54141	5101041900	FRETES E CARRETOS	0,00	975,00	0,00	975,0
161	2101010300	FERIAS	0,00	4.203,50	4.203,50	0,00	54128 54139	5101042100 5101042300	LANCHES E REFEICOES MANUTENCAO CONSERV. E REPAROS	0,00 0,00	314,00 4.449,09	0,00 0.00	314,0 4.449,0
262	2101010400	13.0 SALARIO	0,00	3.327,68	3.327,68	0,00	54143	5101042300	MATERIAL ARTIGOS P/ESCRITORIO	0,00	452,40	0,00	452,4
En.	2101020000	ENGARCOS SOCIAIS	1 250 11 C	10 120 70	10 707 17	1.054.40.C	54134	5101042500	MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	0,00	38.319,98	0,00	38.319,9
2 <b>50</b> 251	2101020000 2101020100	ENCARGOS SOCIAIS INSS S/ SALARIOS	1.359,11 C 872,80 C	18.130,79 14.605,95	18.726,17 15.190,53	<b>1.954,49</b> C 1.457,38 C	54129	5101043500	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	0,00	13.176,88	0,00	13.176,8
52	2101020100	FGTS	295,69 C	3.247,24	3.414,76	463,21 C	54130	5101043600	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	11.485,00	0,00	11.485,0
254	2101020300	CONT. SINDICAL	72,96 C	159,94	120,88	33,90 C	54114 54142	5101043900 5101044000	UNIFORMES E VESTIMENTAS VALE TRANSPORTE	0,00 0,00	602,50 1.200,00	0,00	602,5 1.200,0
57	2101020700	CONTRIB. ASSISTENCIAL	117,66 C	117,66	0,00	0,00	54207	5101045000	DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES	0,00	500,00	0,00	500,0
200	2101030000	OBRIGACOES C/AUTN/EMPRESAS	0,00	657,66	657,66	0,00	54208	5101045100	CONSORCIO ENTRE AMIGOS	0,00	119.357,71	0,00	119.357,7
201	2101030000	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	657,66	657,66	0,00	54210	5101045300	CONVENIO UNIMED CONVENIOS	0,00	1.170.460,69	0,00	1.170.460,6
			¥**	,	-1	•	54211 54220	5101045400 5101046300	INTERNET	0,00 0,00	150.993,27 217,42	0,00 0,00	150.993,2 217,4
350	2105000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	79,09 C	13.390,05	13.439,82	128,86 C	54223	5101046600	MANUTENÇÃO DE SISTEMA	0,00	300,00	0,00	300,00
351	2105010000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	79,09 C	13,390,05	13.439,82	128,86 C	54226	5101046900	DESPESAS CARTORAIS	0,00	112,71	0,00	112,71
<b>351</b> 253	2105010000	PIS S/FOLHA	79 <b>,09</b> C 46,97 C	388,74	13,439,82 416,34	74,57 C	54252 54255	5101047100 5101047400	BRASIL CARD CARTÕES MANUTENÇÃO DE JARDIM	0,00 0,00	923.306,84 1.276,04	0,00 0.00	923.306,8 1.276,0
260	2105010500	IRRF S/SERVICO PESSOA JURIDICA	13,20 C	5.596,54	5.583,34	0,00	J44JJ	J10104/400	MUNO TENĈAO DE JAKDIM	0,00	1.4/0,04	0,00	1.2/0,0
363	2105011200	IRRF S/ SALARIOS	0,00 C	148,83	172,61	23,78 C	55900	5106000000	DESPESAS OPERAC. FINANCEIRAS	0,00	836,68	0,00	836,6
365 366	2105011400 2105011500	ISSQN RETIDO INSS RETIDO P.JURIDICA	92,47 D 111,39 C	7.144,55 111,39	7.267,53 0.00	30,51 C 0,00	56000	5106010000	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	836,68	0,00	836,6
		- AND AND AND A	,5/ 0	111,0/	3,00	0,00	56113	5106010000	IR SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	69,66	0,00	69,66
500	2106000000	FORNECEDORES	0,00	1.158.503,77	1.158.503,77	0,00	56105	5106010700	PIS SOBRE A FOLHA DE PGTO	0,00	416,34	0,00	416,3
	5910 2106010000	UNIMED DE PALMAS	0.00	1 150 502 77	1.158.503,77	0.00	57101	5106010900	MULTAS FISCAIS	0,00	75,74	0.00	75,74

		V PALMAS, TERÇ								
04	510601120		TO	0,0		81,55	0,00	81,55 D	A T I V O 1.632.880,28	
)8	510601130	00 TAXA LINCENCA SANITARIA		0,0	0	193,39	0,00	193,39 D	ATIVO CIRCULANTE	30.
0	510700000	00 DESPESAS FINANCEIRAS		0,0	0	581,06	0,00	581,06 D	DISPONIVEL	24.
1	51050100	no Decreta Celva vocida C			0.00	501.07	0.00	501.07 D	CAIXA GERAL	
1	51070100		DIAC		0,00	581,06	0,00	581,06 D	CAIXA FUNDO FIXO DE CAIXA	:
3	510701010		KIAS		0,00	114,90	0,00	114,90 D	BANCO C/ MOVIMENTO	17.
2	510701050	00 JUROS			0,00	466,16	0,00	466,16 D	BANCO DO BRASIL S/A	17.
)	511100000	00 RESULTADO DO EXERCICIO			0,00	245,749,45	0,00	245.749,45 D	BANCO DO BRASIL S/A 9270-3	
	511101000				0,00	245.749,45	0,00	245.749,45 D	APLICACOES FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL S/A-31258-4	6. 6.
	600000000	RECEITAS	0,00	0.00	2.800.873,61	2.800.873,61 C			REALIZAVEL A CURTO PRAZO	5.
	640000000	RECEITAS OPERACIONAIS	0.00	0.00	2.800.536,90	2.800.536,90 C			APLICACAO CADERNETA POUPANCA	
	640000000	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4,00	2,800,536,90	2800536,90 C			BANCO DO BRASIL S/A IMPOSTOS A RECUP. OU COMPENSAR	
	6401000000	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.800.536,90	2.800.536,90 C			PCC	
	6401010000 6401030000	MENSALIDADES DOACOES DO GOVERNO	0,00	0,00	307.471,34 4.558,00	307.471,34 C 4.558,00 C			OUTROS CREDITOS	
	6401040000	CONTRIBUICOES E DOACOES	0,00	0,00	2.384,83	2.384,83 C			VALORES A REGULARIZAR	
	6401050000 6401170000	CONVENIOS PLANO SAUDE UNIMED	0,00	0,00	277.823,55 1.271.631,02	277.823,55 C 1.271.631,02 C			ADIANTAMENTOS	3.
	6401180000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.896,52	9.896,52 C			ADIANT. A FORNECEDORES ADIANT. 13° SALARIO	3
	6401200000	EVENTOS, FESTAS E COMEMORACOES	0,00	0,00	2.320,70	2.320,70 C			ADIANT. IS SALARIO ADIANT. FERIAS	
	6401440000 6401450000	CONVÊNIO BRASIL CARD RECEITA DE VENDA DE TÍTULOS	0,00	0,00	915.888,44 8.562,50	915.888,44 C 8.562,50 C			DESP.EXERC.SEG.PG.ANTECIPADAS	2
	6500000000	RECEITAS FINANCEIRAS	0.00	0.00	336,71	336,71 C			DEPOSITO JUDICIAL	2
	6501000000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	336,71	336,71 C			ATIVO PERMANENTE	1.602
	6501010000	REND.S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	327,97	327,97 C			IMOBILIZADO	1.611
	6501030000 6501040000	DESCONTOS OBTIDOS POUPANCA	0,00	0,00	4,80 3,94	4,80 C 3,94 C			TERRENOS	11
			.,		.,.	.,			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7
									MOVEIS E UTENSILIOS	17
									INSTALACOES  CONSTRUCTO OF MANDAMENTO	1566
	OLETO FILHO								CONSTRUCAO EM ANDAMENTO COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.560
	ORTE RUA NE: 1006-020 - PALM	5 CONJUNTO 05 LOTE 27							APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS	
	32152504									
	(	SALVADOR NOLETO FILHO CONTADOR CRC: RI 039463-T LPF: 373.889.677-53 RG: 039463-T							DEPR.ACUMCOMPUTADORES E PER.  DEPR.ACUMMAQ.E EQUIPAMENTOS  DEPR.ACUMMOVEIS E UTENSILIOS  DEPR.ACUMINSTALACOES  DEPRE.ACUMAPARELHOS ELETRON.  Balancete Analitico (Valores em Resis)  ASSOC SERV DAASSEMB LEG EST TOC ASLETO (0048)	(1 (2 (3 (3 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4 (4
									CNPJ/CPF: 33.564.717/0001-15	NI
		ASSOC SERV DA ASSEMB LEG EST TOC ASLETO							End.: Praça PRAÇA DOS GIRASSOIS, PALACIO DEP. JOÃO DAVILA 1 -NO-CENTRO - CEP: 77001-970  Município: PALMAS  UF: TO	Emitido em: 3
		VUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS PRESIDENTE CPF: 253.427.703-00 RG: 892524 SSP-MA							Período: Janeiro a Dezembro de 2013  Data do encerramento: 31/12/2013	Dt.Registro: 1
ITA	S ASSOCIA	ATIVAS OPERACIONAIS						2.800.536,90	Acesso Tere Classificador Nome da Conta C/C. Saldo Inicial Mov.Del	
	R	ECEITAS DE DOACOES						2.800.536,90	Balancete Analítico (Valores em Reais)  ASSOC SERV DA ASSEMB LEG EST TOC ASLETO (0048)	Foll
									CNPJ/CPF: 33.564.717/0001-15	NI
		CEITA LIQUIDA OPERACIONAL						2.800.536,90	End.: Praça PRAÇA DOS GIRASSOIS, PALACIO DEP. JOÃO DAVILA 1 -NO-CENTRO - CEP: 77001-970  Município: PALMAS  UF: TO	Emitido em: 3
	R	ECEITA LIQUIDA ASSOCIATIVAS						2.800.536,90	Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013	Dt.Registro: 1
		CRO BRUTO OPERACIONAL JUCRO BRUTO DE ASSOCIADOS						2.800.536,90 2.800.536,90		
								2.000.330,70	PASSIVO	1.632.880,28
		SPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS						(2.554.787,45)	PASSIVO CIRCULANTE	5.621,16
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS						(2.553.706,42)	OBRIGACOES GERAIS APAGAR OBRIAGACOES TRABALHISTAS	5.492,30 3.537,81
		DESPESAS TRIBUTARIAS						(836,68)	SALARIOS	3.537,81
		DESPESAS FINANCEIRAS LECEITAS FINANCEIRAS						(581,06) 336,71	FERIAS 13,0 SALARIO	0,00 0,00
	N							550,11	ENCARGOS SOCIAIS	1.954,49
	R E	SULTADO OPERACIONAL						245.749,45	INSI S' SALARIOS FGT S CONT. SINDICAL	1.457,38 463,21 33,90
	RES	SULTADO ANTES CSLL/IRPJ						245.749,45	CONT. SINDICAL CONTEIB. ASSISTENCIAL OBRIGACOES C/ AUTN./ EMPRESAS	0,00 0,00
	1110	CRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIOD	0					245.749,45	HONORARIOS CONTABEIS	0,00
	LUC	COLUMN TO THE PROPERTY OF THE	~					±13.1₹7,†3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS	128,86 128,86
									PIS S/FOLHA IRRF S/SERVICO PESSOA JURIDICA 0,00	74,57
									IRRF S/ SALARIOS	23,78
									ISSQN RETIDO INSS RETIDO PJURIDICA	30,51 0,00
			DOD NO.	O EU				-		
			DOR NOLET DOR CRC: R		г				FORNECEDORES UNIMED DE PALMAS	0,00
		CONTR	13.889.677-53	105-						

CPF: 373.889.677-53 RG: 039463-T

ASSOC SERV DA ASSEMB LEG EST TOC ASLETO NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS PRESIDENTE CPF: 253.427.703-00 RG: 892524 SSP-MA

PASSIVO	1.632.880,2
PASSIVO CIRCULANTE	5.621,1
OBRIGACOES GERAIS A PAGAR	5.492,3
OBRIAGACOES TRABALHISTAS	3.537,8
SALARIOS	3.537,8
FERIAS	0,0
13.0 SALARIO	0,0
ENCARGOS SOCIAIS	1.954,4
INSS S/ SALARIOS	1.457,3
FGTS	463,2
CONT. SINDICAL	33,9
CONTRIB. ASSISTENCIAL	0,0
OBRIGACOES C/ AUTN./ EMPRESAS	0,
HONORARIOS CONTABEIS	0,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	128,8
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	128,
PIS S/FOLHA	74,
IRRF S/SERVICO PESSOA JURIDICA 0,00	
IRRF S/ SALARIOS	23,
ISSQN RETIDO	30,
INSS RETIDO PJURIDICA	0,0
FORNECEDORES	0,0
UNIMED DE PALMAS	0,0
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	0,0
EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,0
DIVERSOS	0,
CONTAS P/CONCILIACAO BANCARIA	0,0
BANCO DO BRASIL AS	0,0
PATRIMONIO LIQUIDO	1.627.259,
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.627.259,
SUPERAVIT DO EXERCICIO	245.749,
SUPERAVIT ACUMULADOS	1.381.509,

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – SD

Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior – PV

Iderval Silva – SD

Jorge Frederico – SD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS - Licenciado

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN – Licenciado

Ricardo Ayres - PSB - Suplente

Sandoval Cardoso – SD

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SD

Stalin Bucar - SD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SD

Wanderlei Barbosa - SD

Zé Roberto - PT